



**Ponte  
da Barca**  
Município

**EDITAL Nº. 1391/2026 INT**

**Bolsas de Estudos para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca  
para o ano letivo 2025/2026**

**Lista dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as.**

--- Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca. -----  
--- Dando cumprimento ao determinado pelo nº 1, do artigo 56º, do Regime Jurídico das  
Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna  
público a Lista dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, correspondente às deliberações  
tomadas em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 12 de março de 2026. ----  
--- Mais informa que a lista final dos/as Candidatos/as Admitidos/as e candidatos/as Excluídos/as  
à Bolsa de Estudos para Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca,  
conforme tabela anexa, foi apreciada e deliberada em reunião de câmara, de acordo com o  
plasmado no nº 2, do artº 10º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para  
Estudantes do Ensino Superior do Município de Ponte da Barca. -----  
--- Ainda, de acordo com o plasmado no nº 4, do artº 10º, do mesmo Regulamento, assiste aos/às  
candidatos/as o direito de reclamar, no prazo de 10 dias úteis, após a fixação da lista. -----  
--- As reclamações serão objeto de apreciação e decisão pela Câmara Municipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 16-03-2026

BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR\_2025/2026

Número Processo	Nome	Decisão	Critério
PG 51 01/2025 GSP	Francisco Fernandes Alves*	ADMITIDO	<p><b>Ao abrigo do nº 4, do artigo 5º</b>            ("As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual Da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.")</p>
PG 51 02/2025 GSP	Maria de Fátima Fernandes Pires	ADMITIDA	
PG 51 03/2025 GSP	Rodrigo Miguel Ferrelra Gomes	ADMITIDO	
PG 51 05/2025 GSP	Diana Isabel Ferreira Dantas*	ADMITIDA	
PG 51 06/2025 GSP	Inês Sofia Batista Bago*	ADMITIDA	
PG 51 07/2025 GSP	Bruna Filipa Costa Martins	ADMITIDA	
PG 51 08/2025 GSP	Diana Beatriz Costa Martins	ADMITIDA	
PG 51 09/2025 GSP	Iris Ribeiro Cerqueira	ADMITIDA	
PG 51 10/2025 GSP	Rita Costa Lobo	EXCLUÍDA	<p><b>Ao abrigo da alínea g), do nº1, do artº6</b>            (Ter aproveitamento escolar no último ano letivo com Média igual ou superior a 13 valores)</p>
PG 51 11/2025 GSP	Inês Costa Lobo	EXCLUÍDA	<p><b>Ao abrigo da alínea d), do nº1, do artº6,</b>            que refere que "(...). No caso de ser detentor de licenciatura, A condição de acesso é de frequentar o mestrado integrado."</p>
PG 61 12/2025 GSP	Irina Adelaide Ferreira Almeida	EXCLUÍDA	<p><b>Ao abrigo da alínea d), do nº1, do artº6,</b>            que refere que "(...). No caso de ser detentor de licenciatura, A condição de acesso é de frequentar o mestrado integrado."</p>
PG 51 13/2025 GSP	Mariana Araújo Amorim	ADMITIDA	<p><b>Ao abrigo do nº 4, do artigo 5º</b>            ("As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual Da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.")</p>
PG 51 14/2025 GSP	Guilherme José de Oliveira Noiva	ADMITIDO	
PG 51 15/2025 GSP	Aalyah Michelle Rodrigues	EXCLUÍDA	<p><b>Ao abrigo da alínea g), do nº1, do artº6</b>            (Ter aproveitamento escolar no último ano letivo com média igual ou superior a 13 valores),</p>
PG 51 16/2026 GSP	Nicoló Cruz Fernandes	ADMITIDA	<p><b>Ao abrigo do nº 4, do artigo 5º</b>            ("As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual Da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.")</p>
PG 51 17/2025 GSP	Rodrigo Ribeiro de Faria Pimentel Lobo	EXCLUÍDO	<p><b>Ao abrigo da alínea g), do nº1, do artº6</b>            (Ter aproveitamento escolar no último ano letivo com Média igual ou superior a 13 valores)</p>
PG 51 18/2025 GSP	José Miguel Reis Azovodo	ADMITIDO	<p><b>Ao abrigo do nº 4, do artigo 5º</b>            ("As bolsas de estudo a atribuir anualmente constarão das grandes opções do plano e as verbas serão inscritas no orçamento anual Da Câmara Municipal, tendo como limite os montantes aí fixados.")</p>
PG 51 19/2025 GSP	Afonso Pereira Gomes	ADMITIDO	
PG 51 20/2025 GSP	Luana Rocha Barbosa de Oliveira	ADMITIDA	
PG 51 21/2025 GSP	Ricardo Filipo Costeira Reis	ADMITIDO	
PG 51 22/2025 GSP	Andreia Costa Meiroles	ADMITIDA	
PG 51 23/2025 GSP	Irla da Costa Freitas	ADMITIDA	
PG 51 24/2025 GSP	Marlana Rafaela Sousa da Silva	ADMITIDA	